

LATAMPART S.A.

CNPJ/MF nº 08.951.361/0001-25

NIRE 35.300.342.313

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Diretoria de **LATAMPART S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do Art. 48-A do Código Civil, em primeira convocação, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 11:00 a.m., para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Extinção do Conselho de Administração;
2. - Alteração do Estatuto Social;
3. - Renúncia de Diretor;
4. - Alteração de Estatuto Social e
5. - Eleição de Diretor.

A AGE será realizada de **modo exclusivamente digital**, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletim de Voto a Distância, e/ou (b) via plataforma **Teams**. ("Plataforma Digital").

A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta AGE, por facilitar a participação de seus acionistas, que não precisarão comparecer pessoalmente à sede. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que o Boletim de Voto a Distância contém as instruções detalhadas para seu envio. A Companhia está transmitindo, nesta data, a cada acionista, o Boletim de Voto a Distância; caso o Acionista não o receba, comunicar ao julianabusto@uniaquas.com.br, e solicitar novo envio.

Os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto a Distância deverão devolvê-los, preenchidos, até, no máximo, **20 de fevereiro de 2026**.

Os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço julianabusto@uniaquas.com.br com até dois (2) dias de antecedência da data de realização da AGE, ou seja, **até 20 de fevereiro de 2026**, manifestando seu interesse em participar da AGE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital. Caso de o acionista queira ser representado por procurador, deverá, no mesmo e-mail, enviar o instrumento de mandato, que deverá preencher os requisitos previstos no Art. 126, parágrafos 1º e 2º, da Lei Nº6.404/76.

São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO HENRIQUE ALVES

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Henrique Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5B4C-E6AC-E010-5C59.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5B4C-E6AC-E010-5C59> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B4C-E6AC-E010-5C59



Hash do Documento

36DD5CB16ABD54B0E4054E7DD22AE356EFBB4E52D2B0C7E4595C625D5C7B482F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2026 é(são) :

Thiago Henrique Alves (Signatário) - 219.893.138-92 em 13/02/2026 11:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.171429506100612 Longitude: -46.869079490030465 Accuracy:

118

IP: 172.16.4.10

AC: AC Certisign RFB G5

